

## #Simeuexisto?

Meu Registro, Minha Cidadania



Mobilizando a Igreja pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento

Visão Mundial

Rua Heróis do Acre 156. Passaré

CEP.: 60810-670 Fortaleza-CE.

Fone: (85) 3252-8867

www.visaomundial.org.br

Texto: Carlos Queiroz e Zilmara Alves

Projeto Gráfico: Zilmara Alves

Revisão: Reginaldo Pereira

Colaboradores: Carmilson Brito e Manoel Bezerra.

Sim Eu Existo: Mobilizando a Igreja pela erradicação dos casos de crianças sem registro de nascimento/organizadora. Fortaleza: Visão Mundial, 2016.

35p.il

**ISBN** 

I.Crianças-Registro Civil de Nascimento. 2.Crianças-Proteção. 3.Criança- Cidadania. I- QUEIROZ. Carlos, ALVES. Zilmara,



## Mobilizando a Igreja pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento

Organizadores:
Carlos Queiroz
Zilmara Alves



### Sumário

Apresentação	07
O Deus que nos chama pelo nome	.09
Deus conosco	.10
A importância do Registro ou Certidão de Nascimento	.11
O nome escrito no Livro da Vida	13
O Deus que cuida da nossa cidadania	.13
Porque ainda temos crianças sem registro?	.15
Você sabia?	.16
Mas como minha Igreja pode participar?	.18
- Como mobilizar meu pequeno grupo?	.19
- Hora de mapear	.19
- Vamos conhecer?	.20
- Acompanhar é fundamental!	.21
Sim. Eu existo!	25

### **Apresentação**

A certidão de nascimento é o primeiro e mais básico documento na vida de um(a) brasileiro(a), fundamental para o acesso a serviços de saúde, educação, moradia, dentre outros direitos. Embora seja gratuito e possa ser realizado em qualquer cartório, o Brasil ainda tem cerca de 600 mil crianças que "não existem" oficialmente, ou seja, que não foram registradas ao nascer.

Foi a primeira vez que a informação constou no questionário do Censo 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que compilou os dados sobre as crianças que não haviam sido registradas até os dez anos de idade. São 599 mil crianças nessa situação em todo o país. Entretanto, juízes e especialistas afirmam que o número de brasileiros "invisíveis" é muito maior, porque o censo não incluiu a população adulta.

A presente cartilha tem como objetivo sensibilizar e mobilizar a igreja local pela erradicação das crianças sem registro de nascimento e garantir a cada uma delas o seu direito de existir e de ser cidadã. Por isso o nosso convite a reflexão e a essa luta. Vamos juntos e juntas.

### O Deus que nos chama pelo nome

a teologia, quando se procura expressar uma compreensão mínima a respeito de Deus, o máximo que se consegue dizer é que Deus é amor, é eterno, misericordioso, cheio de graça, etc.

Uma outra forma de descrição se faz pela construção de palavras que geram mais uma negação do que uma afirmação – Ele é indescritível, infinito, inominável. E, mesmo que, reconhecendo-o como um Deus inominável, na cultura judaica houve o ensaio de se nominar a Deus. Ele é o YHWH ou em português - "Jeová".

Junto com este o primeiro nome, surgem várias formas de se descrever ou identificar a Deus: O Deus eterno, o Senhor misericordioso, o Deus da provisão e muitos outros nomes. Desta forma, o "nome ou nomes atribuídos a Deus" procuram descrever seus atributos, suas relações de amor e cuidado com o seu povo, sua história, sua santidade e seu caráter amoroso e justo.

Jesus Cristo foi anunciado pelos profetas. Na cultura judaica sua chegada foi sempre cheia de muitas expectativas. Por causa disso, vários nomes foram sendo atribuídos a Ele. Foi descrito por Isaias como sendo Maravilhoso, Conselheiro, Deus forte, Pai da eternidade, Príncipe da paz.



No caso de Jesus Cristo, seu nome gerou muita esperança nas pessoas, um sentimento de maior aproximação com Deus, um sentido de vocação, missão e um perfil humano a ser seguido.

No Novo Testamento, o Espirito Santo – o Deus invisível vem para ensinar, corrigir, guiar, inspirar, oferecer dons, ministérios, aprimoras vocações, etc. Mas, recebe o nome de Paraclito – aquele que consola, ou o Consolador. Os nomes geram no entendimento da grande maioria dos cristãos, um vínculo relacional, e a convicção de que o Espirito Santo é uma pessoa com vontade, sentimentos e projetos.

Adão ou "Adhamar" – Sua inclusão na narrativa bíblica aparece para explicitar uma vinculação entre Deus, a humanidade e o mundo (terra). Por isto, o Adhamar nada mais é do que o barro fértil. O sopro de Deus invadindo o "barro" para ampliar o cuidado e uma relação harmoniosa entre Deus, os seres humanos e o planeta. Eva, com o fim de representar a mãe de todas as pessoas, a beleza e o compromisso maternal. Um tipo de amor mais amplo, sempre natural ao ser feminino.

### A Importância do Registro ou Certidão do nome

Aqui surge um princípio de suma importância. O nome sem registro torna vazia a concepção de pertencimento e direito. Com a ideia de

família, nação e, principalmente, com a concepção de Estado, mesmo que deem um nome a uma pessoa, se não for atribuída uma oficialização documental, a pessoa existe na concretude da vida, mas não existe como uma pessoa de direito (ou cidadão de direito). Desse modo, uma criança sem uma oficialização documental identificando-a com um nome, com uma raiz familiar, com uma vinculação com um povo ou nação, terá dificuldade de

garantir os seus direitos de ir e vir, sofrerá barreira e constrangimentos para ter acesso à educação, saúde, e na fase adulta alguma garantia de trabalho ou de comprar e vender.

Na cultura judaica, o registro e a genealogia eram importantes para identificar a linhagem que a pessoa pertencia. A linhagem mais importante era a de Juda (Genesis 49:10) e como seguimento da mesma linhagem, vem a família do rei Davi (II Samuel 7:12-16). Os levitas e os sacerdotes, baseados em suas prerrogativas genealógicas, desfrutavam do direito de cumprir papeis ou atribuições e trabalhos no templo. Também, o registro da pessoa e a sua genealogia ajudava a identifica o grau de parentesco, a fim de se evitar relações de consanguinidade (Levítico 18:6-18); outro aspecto era para garantir questões de direito e de posse na redistribuição das terras e bens entre famílias e tribos.

Quando não se conseguia comprovar e vínculo familiar ou a tribo gerava-se uma dificuldade para que a pessoa exercesse algum tipo de trabalho ou função especializada. Este cuidado era redobrado quando se tratava do rei, dos sacerdotes ou dos levitas.

Isto acontecia especialmente porque essas responsabilidades foram atribuídas aos descendentes de Judá e aos descendentes de Arão. Apenas como ilustração desse procedimento, chamo a sua atenção para o retorno dos hebreus depois do cativeiro babilônico.

Algumas pessoas que estavam praticando atividades sacerdotais pelo que se percebe, não puderam de imediato comprovar se pertenciam a uma genealogia sacerdotal. Neemias recomendou a paralização desse direito "de trabalho" até que o registro e a ancestralidade fossem comprovados.



### O nome escrito no Livro da Vida

Numa certa ocasião os discípulos de Jesus Cristo voltaram de uma missão bem-sucedida, e na mais profunda efusão de alegria relataram os seus feitos. Estavam maravilhados com o resultado da missão, aparentemente bem cumprida. Jesus Cristo, de uma maneira muito simples, procurou explicitar a importância de possuírem uma cidadania celestial. Para isto, afirmou-se na nossa cultura em garantir a existência de um nome em algum registro objetivo e concreto. Ele usou a expressão: "o vosso nome está escrito no livro da vida". Ou seja, é tão importante o registro de um nome num arquivo concreto e oficialmente reconhecido, que para se referir a uma identidade celestial, Jesus Cristo fez uso de nossa experiência humana e cultural

# O Deus que cuida da nossa cidadania!

Quando se desfruta desse privilegio de garantir o nome e o seu reconhecimento oficial, podemos vincular essa experiência a várias oportunidades de educação, saúde, direito de ir e vir. Motivação para o cumprimento de uma missão e vocação.

A ausência do nome, a falta de registro oficial, a não identificação de ancestrais e a falta de pertencimento familiar é algo muito ruim para as crianças e adolescentes. Mas podemos apoia-las como instrumento de superação, para que possam construir uma nova vida que sirva de inspiração para os futuros descendentes. Muitas pessoas que tiveram suas histórias interrompidas, seus sonhos frustrados conseguiram recomeçar, fazer um caminho criativo e novo.

Aqui está um desafio pessoal e coletivo. Como igreja podemos servir a apoiar pessoas a fazerem um novo recomeço de suas histórias. Podem se sentir pertencendo a uma família, a uma sociedade civil de direitos e deveres. Propiciar condições para que as pessoas tenham esse direito garantido é serviço nobre. Estaremos cumprindo uma vocação e missão muito semelhante aos escribas do Antigo Testamento, muito semelhante as tarefas de um Neemias, ou de um Mateus quando construiu a genealogia real do Jesus Cristo de Nazaré.



# Porque ainda temos crianças sem registro?

Segundo o IBGE, a desigualdade socioeconômica contribui em demasia para o sub-registro de nascimento, refletindo a exclusão social de parcela da população brasileira, sobretudo aquela que vive em condições de maior isolamento social e geográfico, com níveis educacionais e econômicos mais baixos e com menor acesso à informação e serviços de saúde e de justiça, incluindo os serviços de registro civil de pascimento.

Na prática, a população atingida pela falta de registro é composta, ainda, por aqueles que vivem em entidades de abrigo, pela população em situação de rua, partos domiciliares, por pessoas com transtorno mental, além da população migratória que chega à região de destino sem documentação e não consegue registrar os filhos. O registro civil, um direito de todos, é gratuito e serve como parâmetro para o planejamento e implantação de políticas públicas.

Mas porque há tantas crianças sem registro de nascimento? Devemos ressaltar algumas peculiaridades a serem consideradas, entre as quais: a gratuidade do registro civil não é assegurada na prática, sobretudo para segundas vias, uma vez que o custo do selo é repassado ao solicitante; o não reconhecimento da paternidade leva mães a não registrarem seus filhos; as mães e pais não documentados inviabilizam o registro de seus filhos; a dificuldade de acesso aos órgãos emissores de registro civil de nascimento e documentação civil (grandes distâncias, custo com transporte, perda de jornada de trabalho, alimentação da família fora de casa, etc.)

## Você sabia?

... Que de acordo com o Censo do IBGE de 2010, há, no Brasil, cerca de 600.000 crianças de zero a dez anos de idade que ainda não possuem o Registro Civil de Nascimento, e que a maior concentração está nas regiões Norte e Nordeste? E que somente no Ceará são 6.773 crianças inexistentes para o governo?

Isso quer dizer que elas oficialmente não existem para o nosso país. Não tiveram direito a um nome, sobrenome e nacionalidade e que portanto, não tem seus direitos básicos assegurados pelo Estado brasileiro.

O registro civil é o primeiro documento que oficializa a existência de uma nova pessoa e, por isso, funciona como a identidade formal do cidadão, constituindo, assim, um primeiro passo para o exercício pleno da cidadania no País.

Ele também é pré-requisito para a retirada de outros documentos como o Cadastro de Pessoa Física -CPF, e a

Carteira de Identidade. O registro também é a garantia de acesso a serviços sociais básicos e para o recebimento das primeiras vacinas e a matrícula em escola. Cumpre, portanto, papel fundamental sob o ponto de vista dos direitos humanos.

Ao reconhecer o direito das pessoas existirem, em dezembro de 2007, o Estado brasileiro assumiu o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, por meio do Decreto nº 6.289/2007, que também institui o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica.

Apoiando esse compromisso, nasce o SIM EU EXISTO que é um dos projetos da Visão Mundial que se caracteriza como um conjunto de ações voltadas para a mobilização de atores sociais (poder público, organizações não governamentais, igrejas, comunidades e sociedade civil) e recursos para contribuir com a erradicação do sub-registro civil de nascimento no município de Fortaleza.

O projeto que vem sendo desenvolvido desde 2015 através do atendimento direto aos beneficiários e suas famílias, mobilizou atores sociais e contribuiu para a Formação do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil, que foi instituído no dia 15 de Dezembro de 2016 pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e que hoje é responsável direto pelos atendimentos as crianças e adolescentes sem registro.

Através dessa cartilha, a Visão Mundial convida a todas as igrejas para estarem nessa luta conosco, para que juntos e juntas possamos erradicar a questão do sub registro de nascimento em nossa cidade.

# Mas como minha Igreja pode participar?



# Passo Como mobilizar meu pequeno grupo?

#### Algumas sugestões:

- I- Converse com pessoas do seu círculo de amizades e procure sensibilizar para a temática das crianças sem registro.
- 2- Dialogue com a liderança local e viabilize um momento nas reuniões semanais para divulgar a proposta e o seu desejo de montar um pequeno grupo para somar força e energia nessa causa da erradicação de crianças sem registro.
- 3- Após formar o pequeno grupo, marque um encontro na Igreja local para uma breve capacitação sobre como será todo o processo de ação, e onde todos juntos e juntas irão planejar o próximo passo que é o mapeamento.

# Passo Hora de mapear!

Agora é hora de mapear a comunidade, identificando seus pontos de vulnerabilidade e procurando descobrir aonde estão as crianças sem registro de nascimento. O grupo pode realizar visita as comunidades, escolas e postos de saúde e se informar se alguém conhece alguma criança que não tenha registro de nascimento. Anote nome da criança, da pessoa responsavel e o endereço.

# Passo ; Vamos conhecer?

... agora é conhecer melhor a criança e a história da sua família.Com um roteiro simples de entrevista busque identificar quais as razões para a ausência de Certidão de Nascimento da criança ou adolescente, para que mais adiante possamos definir a melhor estratégia de ação para o caso.

As informações coletadas na entrevista são primordiais, pois elas irão nos ajudar a discernir se a criança já foi resgistrada civilmente ou não e que medidas iremos adotar em cada uma das situações. Em alguns casos a ausência da certidão de nascimento pode ser resultado de um simples extravio do documento.

O registro de nascimento é feito uma única vez na vida. Se a pessoa registrada perdeu a certidão de nascimento, deve requerer a segunda via e não realizar novo registro.

Vamos mostrar para você um modelo de entrevista bem simples para ajudar nesse momento. Façam cópias e preencham com muito cuidado as informações. Lembrem-se que são elas que vão definir os encaminhamentos seguintes!

# Nosso roteiro para inspirar!

1) A criança foi registrada ao nascer? Se a resposta for positiva, então o caso é:

### (X) Extravio de documento.

A solução é a emissão da segunda via da certidão de nascimento. Pergunte em qual cidade /Estado foi realizado o registro e se o(a) responsável sabe informar em que cartório foi realizado o registro

Se a resposta for negativa, então o caso é:

### (X) Emissão o Registro de Nascimento.

Pergunte por Porque ele(a) não conseguiu registrar a sua criança e o que aconteceu?

- 2) Depois é importante saber a situação dos pais sobre seus documentos pessoais: Os responsáveis pela criança possuem registro civil de nascimento, certidão de nascimento ou outros documentos de identificação (RG, CPF, CTPS)?
- 4) A próxima pergunta: A sua criança nasceu em hospital? Em caso positivo, possui a Declaração de Nascido Vivo (guia amarela) expedida pelo hospital, médico ou parteira responsável pelo parto?
- 5) Se a resposta for negativa a próxima pergunta é: Você tem duas testemunhas que são capazes de comprovar a gravidez e o parto?

# Passo Acompanhar é fundamental!

Aqui é fundamental que os pais e responsaveis sejam orientados corretamente sobre como devem proceder para a emissão do Registro de Nascimento:

#### 1- Documentos:

### a) SE OS PAIS SÃO CASADOS:

Apenas um deles precisa comparecer ao cartório e apresentar:

- a via amarela da Declaração de Nascido Vivo (DN) fornecida pelo hospital ou maternidade;
- a certidão de casamento;
- um documento de identificação.

### b) SE OS PAIS NÃO SÃO CASADOS:

- O pai deve comparecer ao Cartório, acompanhado ou não da mãe, com:
- a via amarela da Declaração de Nascido Vivo (DN) fornecida pelo hospital ou maternidade;
- um documento de identificação.

Se a mãe não for casada com o pai da criança, acrescentar declaração do pai com firma reconhecida, autorizando a mãe a registrar a criança com o nome dele.

Caso não tenha a declaração do pai, a mãe poderá fazer o registro apenas em seu nome e indicar o nome e endereço do suposto

pai para que ele seja notificado e se manifeste sobre a paternidade. Esse procedimento de Averiguação da Paternidade é realizado sem custo para a mãe pelo próprio cartório.

O pai poderá, a qualquer tempo, comparecer ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e reconhecer a paternidade voluntariamente.

### c) SE OS PAIS SÃO MENORES DE 18 ANOS:

Devem comparecer ao Cartório, munidos da mesma documentação, porém acompanhados de seus representantes legais.

### E se tiver faltando documento?

#### a) PAIS SEM DOCUMENTO:

Caso os seus pais também não tenham registro, deverão em primeiro lugar se registrar para depois registrarem os seus filhos. Vejam a orientação na página sobre maiores de 18 anos sem registro.

### b) SE A CRIANÇA NÃO NASCEU EM HOSPITAL OU NÃO TEM A DN:

Os pais ou responsáveis deverão comparecer ao Cartório, do local de sua residência, acompanhados de duas testemunhas maiores de 18 anos, munidas de documento de identificação, que confirmem a gravidez e o parto (artigo 46, parágrafo 1°, da Lei 6015/73).

## Se tiver entre 12 a 18 anos como é que é feito o registro?

A partir de 12 anos, para se constatar que o adolescente não foi registrado deve-se:

- I- buscar as certidões negativas em todos os cartórios registrais da sua comarca. Para se obter a gratuidade desse serviço é necessário procurar a Defensoria Pública, constatando que o adolescente não foi registrado e, portanto, não tem a certidão de nascimento.
- 2- encaminhar os pais (ou o representante legal), que serão os declarantes, ao cartório de registro de pessoas naturais, juntamente com todos os papéis oficiais que o adolescente possui (batistério, caderneta de vacinação, etc.) e duas testemunhas.

Atenção! Algumas vezes, pode ser requerida a presença do adolescente. Então, se for possível, ele deve estar junto no momento da requisição de seu registro.

Os pais deverão proceder da mesma forma que no caso anterior (registro de crianças com menos de 12 anos). A única diferença é que necessitarão de autorização judicial. O oficial do cartório juntará os documentos e fará um requerimento endereçado ao juiz de direito para que este dê uma autorização determinasse a emissão do registro de nascimento.

# E se tiver mais de 18 anos o que eles devem fazer?

- Apresentem duas testemunhas portando documentos civis, no caso desse adulto enquanto criança não ter nascido em hospital ou não possuir a via amarela da declaração de nascido vivo.
- Em Fortaleza, necessita-se fazer a busca das certidões negativas, salvo nos casos em que a mãe possuí todas as consultas de pré-natal acompanhado de um vídeo do parto.

# O registro de nascimento é gratuito!

A primeira via da certidão de nascimento é gratuita para todos, e a segunda via só é gratuita se a pessoa for inscrita no Cadastro Único, viver em Situação de Rua e ser cadastrada no Centro POP, ou tiver uma declaração da Defensoria Pública.

## Sim, eu existo!



Em Fortaleza, para tirar o Registro basta ligar gratuitamente para o número

## **0800 285 0880 Escolher a opção 03**

Se cadastrar junto a Prefeitura de Fortaleza, por meio da Fundação da Criança e da Família (FUNCI) e do Comitê de Sub-Registro, para os devidos encaminhamentos entre os demais orgãos competentes.



#### **Regional Nordeste II**

Avenida Heróis do Acre 156. Passaré

Fone: 55 (85) 3252-8867

CEP.: 60810-670. Fortaleza-CE. BRASIL

www.visaomundial.org.br

Gerente Regional

Carmilson Brito - Carmilson\_Brito@wvi.org

0300 788 7999

#### Visite nossas páginas:



www.visaomundial.org.br

https://www.facebook.com/visaomundialbrasil

**Parceiros:**